

“Dispõe sobre a criação de comissão para acompanhamento dos trâmites da terceirização dos serviços de bar/lanchonete/restaurante”.

Alberto Célio Cotrin Leite, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) o pedido de rescisão contratual do comodatário do bar/lanchonete/restaurante, Sr. Adilson Denis de Moraes;
- b) a necessidade de estabelecer normas para viabilizar a terceirização dos serviços de bar, lanchonete e restaurante do clube;
- c) a aprovação da Diretoria Executiva tomada em reunião realizada no dia 30-1-2014;

Resolve:

1º) Designar os diretores/assessores Luiz Antonio Munarin, Jean Carlo Ferreira Mariano e Aparecido Oliveira de Brito, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma Comissão encarregada de elaborar estudos de como viabilizar a terceirização dos serviços de bar, lanchonete e restaurante do clube, bem como, elaborar o edital e definir as condições básicas para arrendamento dos serviços e, ainda, analisar as propostas recebidas.

2º) Em razão da urgência do assunto, a Comissão tem prazo até o dia 28-2-2014, para concluir os trabalhos e encaminhar relatório conclusivo e/ou parecer ao presidente da Diretoria Executiva.

Publique-se. Cumpra-se.

Alberto Celio Cotrin Leite
Presidente